



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

Estadual de Futebol Profissional da 1ª Divisão Edição 2026 "Taça José Bonifácio"
Anexo I

Regulamento Específico da Competição

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OBJETIVO

Artigo 1º) O Campeonato Tocantinense de Futebol Profissional da 1ª Divisão, Edição 2026, será dirigido oficialmente pela Federação Tocantinense de Futebol e tem como principal objetivo possibilitar a oportunidade de trabalho aos atletas profissionais do Estado, evitando desemprego e mudanças para outros centros do Brasil. Nesta competição poderão participar as Associações profissionais, relacionadas na tabela, (anexo II). a Taça será denominada "José Bonifácio" uma justa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao futebol de Tocantinópolis e do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único- O Tocantinense 2026, será disputado pelas equipes do Tocantinópolis, Palmas, Capital, Guaraí, Bela Vista, Gurupi, União Atlético e Araguaína, conforme os artigos previstos neste Regulamento Específico da Competição - REC.

CAPÍTULO II - DOS TÍTULOS, TROFÉUS E PREMIACÕES

Artigo 2º) Será oferecida a seguinte premiação:

- A) **Ao Campeão:** Troféu e Medalhas.
- B) **Ao Vice Campeão:** Troféu e Medalhas.
- C) **Ao Artilheiro:** Medalha.
- D) **Ao Melhor Goleiro:** Medalha.
- E) **Ao Melhor Jogador da competição:** Medalha.

Artigo 3º) A Associação Campeã do Estadual Tocantinense 2026, será o representante nº 01 do Estado na Copa Brasil e Campeonato Brasileiro da Série "D" em 2027, a Associação Vice Campeã, será o representante nº 02 do Estado na Copa Brasil e Campeonato Brasileiro da Série "D" em 2027.

Parágrafo Único - De acordo com o Ofício/PRE/1722/2024, outros requisitos técnicos serão estabelecidos pela CBF para participação na Copa Verde 2027.

CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 4º) cada associação deverá inscrever no mínimo 07 (sete) atletas profissionais, com idade mínima de 16 anos completos, sendo que os mesmos, inclusive os amadores, só adquirem condições de jogo após a entrada da documentação necessária para registro junto a FTF e CBF de 2ª a 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas, encerrando o prazo para inscrições de atletas antes do início da 2ª fase.

Parágrafo 1 - Após a entrada da documentação do atleta na FTF os clubes deverão observar se o nome dos mesmos constam no BID (Boletim Informativo Diário da CBF), no site <http://www.cbf.com.br>, caso contrário o atleta inscrito não terá condições de jogo.

Parágrafo 2 - As equipes poderão inscrever atletas amadores que não tenham completado 21 (vinte e um) anos, porém somente 05 (cinco) atletas poderão ser relacionados para cada partida.

Parágrafo 3 - Em cada partida as Associações poderão relacionar até 23 atletas, 01 técnico, 01 auxiliar técnico, 01 preparador físico, 01 massagista, 01 fisioterapeuta, 01 médico e 01 preparador de goleiros, 40 minutos antes do início da partida. A NUMERAÇÃO DAS CAMISAS DOS ATLETAS FICARÁ A CRITÉRIO DAS EQUIPES.

Parágrafo 4 - Em Hipótese alguma será permitido a participação de atletas profissionais que não estejam de acordo com o disposto nos Artigos 32 a 44 e seus parágrafos do Regulamento Geral.

Parágrafo 5 - As associações não poderão utilizar nesta competição atletas amadores, após completar 21 (vinte e um) anos.

Parágrafo 6 - A regularização, bem como a condição de jogo dos atletas, em todos os sentidos, é de responsabilidade única e exclusiva das associações.

Artigo 5º) - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato, desde que tenha sido relacionado no máximo para 03 (três) partidas pelo clube de origem, sendo permitido que cada atleta mude de clube apenas uma vez.

Parágrafo 1 - Cada clube poderá receber até 03 (três) atletas transferidos de outros clubes do campeonato, sendo permitido receber no máximo 02 (dois) atletas de uma mesma equipe.

Parágrafo 2 - O atleta que transferi de um clube para outro, dentro da mesma competição, obriga-se a cumprir no novo clube, os cartões amarelos e vermelhos que tenha recebido e seus gols serão computados para efeito de artilharia.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Regulamento Específico do Estadual Profissional da **1ª Divisão 2026**.

Artigo 6º) Será **OBRIGATÓRIO "Antes do início de cada partida"**, ou seja, na hora de assinar a súmula, a apresentação da **Carteira de identificação emitida pela FTF**. No caso de perda ou extravio da mesma, o atleta poderá se identificar com a **Cédula da Identidade** ou **passaporte**, porém atuará condicionado a posterior verificação da legalidade de sua inscrição.

Artigo 7º) A equipe que utilizar ou relacionar atletas irregularmente inscrito ou que não tenha condições de jogo, será julgada de acordo com o Artigo 214 do CBJD.

Artigo 8º) Nenhuma Associação poderá **iniciar** ou **reiniciar** uma partida com um **número inferior a 07 atletas**. Neste caso a Associação que não reunir condições de jogo, será considerada perdedora pelo placar de **3 a 0** em favor do seu adversário, caso esteja vencendo, empatando ou perdendo, por até **02 gols** de diferença. **Se tiver perdendo por 3 ou mais** gols de diferença, prevalece o resultado da hora da paralisação.

Artigo 9º) Cada Associação poderá fazer **até 05 (cinco) substituições** por partida em até **03** paradas.

CAPÍTULO IV - DA FORMULA DE DISPUTA

Artigo 10) O Campeonato será disputado em **03 (três)** fases de acordo com os parágrafos constantes neste artigo.

1) Na **1ª fase** as **08 (oito)** equipes jogarão entre si, dentro grupo "**A**", apenas em jogos de **ida** e somatória de pontos, classificando-se para 2ª fase, as **04 (quatro)** associações que somar o maior número de pontos ao final da 1ª fase, totalizando **04 (quatro)** equipes classificadas para disputa da **2ª** fase.

2) Na **2ª fase "semifinais"** as **04 (quatro)** equipes, classificadas na **1ª fase**, serão distribuídas em **02 (dois)** grupos de **02 (duas)** equipes, conforme tabela, denominados como "**B**" e "**C**", que jogarão **entre si** em jogos de **Ida** e **Volta** conforme tabela (anexo II), dentro de seus respectivos grupos e somatória de pontos, classificando-se as **vencedoras de cada grupo**, totalizando **02 (duas)** equipes classificadas para disputarem a **3ª fase**.

3) Na **3ª fase "Final"**, as equipes vencedoras na fase anterior jogarão **entre si** em jogos de **ida** e **volta**, dentro do grupo "**D**", onde a **vencedora** será declarada **Campeã** e a perdedora vice campeã.

4) As equipes iniciarão todas as fases com zero ponto.

Cada vitória soma 03 pontos, empate 01 ponto, derrota zero ponto.

DESEMPATE

Artigo 11) Os critérios de desempate adotados no final da **1ª fase**, para se conhecer as equipes classificadas, caso duas ou mais equipes somem o mesmo número de pontos serão pela ordem os seguintes:

- 1)** Maior Número de Vitórias;
- 2)** Melhor Saldo de Gols;
- 3)** Maior Número de Gols Pró;
- 4)** Confronto Direto "somente entre 02 (duas) Associações";
- 5)** Sorteio na sede da F.T.F.

Parágrafo 1 – A definição de **3º** e **4º lugar, quando necessário**, será apenas entre os semifinalistas observando o número de pontos e critérios adotados.

Parágrafo 2 – Na **2ª** e **3ª** fase para se conhecer a equipe vencedora, em caso de empate em pontos ganhos, após os jogos de ida e volta, pela ordem serão os seguintes:

- a)** Melhor Saldo de Gols, dentro da fase em disputa;
- b)** Se o empate ainda persistir a definição será nas penalidades máximas conforme a International Board.

MANDO DE CAMPO

Artigo 12) O mando de campo das partidas na **1ª** e **2ª** fase serão das equipes colocadas à esquerda da tabela. Na **3ª** fase, mando de campo do jogo de **volta** será da equipe com **Melhor Campanha** em **todo o campeonato**, utilizando-se os critérios do artigo 11.

DO REBAIXAMENTO PARA 2ª DIVISÃO

Artigo 13) As **02 (Duas)** associações com **piores campanhas**, somando os pontos dos jogos da **1ª fase**, serão **rebaixadas** para a **2ª Divisão**, que será disputada no segundo semestre de **2026**.

Parágrafo Único - Em caso de empate em número de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, serão obedecidos os critérios técnicos previstos no artigo 11, para definir as equipes rebaixadas.



CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14) Os Estádios utilizados pelas Associações participantes, próprio ou conveniado, poderão ser vistoriados pela FTF, levando-se em consideração as exigências técnicas e de segurança reguladas em Lei.

Parágrafo 1) As associações participantes deverão providenciar com **ANTECEDÊNCIA** os **laudos técnicos** da, **polícia militar, corpo de bombeiros, vigilância sanitária** e **LVE-Laudo de Verificação de Engenharia** conforme portaria 124 do Ministério dos Esportes.

Parágrafo 2) Em **hipótese alguma** será autorizado a realização de partidas em estádios que não tenham providenciados os mencionados laudos previstos no parágrafo 1.

Artigo 15) A **equipe mandante** terá que providenciar **com antecedência** a marcação do campo, colocação das redes, banco de reservas, mesa para o representante, policiamento, ambulância e 03 bolas oficiais que será definida após confirmação do patrocinador.

Parágrafo 1) Deverão ser utilizados **06 (seis)** gandulas "que não sejam atletas inscritos pelo clube junto a FTF em qualquer categoria" para a reposição de bola e **02 (dois)** maqueiros utilizando o mesmo critério.

Parágrafo 2) - Em todas as partidas as **Associações mandantes** deverão utilizar seu uniforme **nº 1**. Caso haja **coincidência de uniformes**, "salvo acordo" entre as Associações, a **visitante** trocará de uniforme.

Artigo 16) Os árbitros **não deverão iniciar** ou **prosseguir** uma partida **se não for oferecida a segurança necessária** para o trio de árbitros, representantes e atletas.

Artigo 17) Os casos de indisciplinas serão processados e julgados pelas Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva de acordo com o C.B.J.D.

Artigo 18) O prazo de tolerância, em caso de atraso, será de no máximo **20 minutos**.

Artigo 19) Caso **uma** ou **mais** associação **abandone** ou seja **excluída, antes** ou **durante** a competição, registra-se o placar de **3 a 0** para seus adversários que já o enfrentaram, e para os adversários que por ventura iriam enfrentar posteriormente.

Artigo 20) No caso de **abandono** ou **exclusão** de alguma associação **ANTES** do início da competição, a mesma **ficará impedida** de participar dos eventos promovidos pela F.T.F. pelo período de **02 (dois) anos**, caso a competição tenha **INICIADO** o período de carência será de **03 (três) anos**, EM AMBOS os casos haverá também uma multa do valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Artigo 21) As despesas com taxas, alimentação e transporte sobre arbitragem, assessores, delegados, serão de responsabilidade das **equipes mandantes**.

Parágrafo Único - As demais despesas regulamentares ou previstas em Lei, bem como os **20% do INSS** sobre as taxas de arbitragem será de responsabilidade da **equipe mandante**.

Artigo 22) A **renda líquida** das partidas de toda a competição será da **equipe mandante** do jogo, **após deduzidas as despesas da renda bruta**, conforme disposto no Regulamento Geral das competições da FTF como segue:

- a) 5% do INSS;
- b) 10% da FTF;

Parágrafo Único - As despesas com ambulância e quadro móvel não serão deduzidos do borderô, no entanto a responsabilidade pelas providências para o cumprimento da Lei é totalmente do **clube mandante** conforme carta de adesão assinada antes do início da competição.

Artigo 23) O pagamento das despesas do **exame anti-doping**, se houver, serão efetuados **imediatamente** após a realização das partidas através do borderô de renda e se por ventura a renda não for suficiente a associação mandante providenciará o complemento.

Parágrafo Único - O não pagamento das taxas e dos recolhimentos previstos neste regulamento, de responsabilidade da equipe **mandante**, sujeitará a equipe infratora as penalidades previstas no **artigo 191, inciso III do Código Brasileiro de Justiça Desportiva**.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Regulamento Específico do Estadual Profissional da **1ª Divisão 2026**.

Artigo 24) A responsabilidade pela emissão dos ingressos será da Federação Tocantinense de Futebol.

Parágrafo 1 – O **preço dos ingressos** será a critério da **associação mandante** que deverá informar a FTF **72 horas ANTES** do início da competição para aprovação.

Parágrafo 1 – O **preço mínimo** para ingresso individual será de **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

Artigo 25) A composição do **quadro móvel** para realização das partidas será de responsabilidade da associação mandante, bem como qualquer despesa que venha ocorrer.

Artigo 26) As Associações **que derem origem a atraso** no início ou reinício das partidas, serão penalizadas de acordo com o Artigo 206 do CBJD.

Parágrafo Único - Caberá ao árbitro da partida, em seu relatório especificar as Associações responsáveis pelos atrasos para início e reinício das partidas, bem como os minutos imputados a cada infratora.

Artigo 27) O Atleta que receber **03 (três) cartões amarelo** consecutivos ou não, bem como quem receber **cartão vermelho**, cumprirá **suspensão automática de 01 (uma) partida**, independente das sanções previstas no CBJD.

Artigo 28) Estas Normas fazem parte do Regulamento Geral das competições promovidas pela FTF.

Artigo 29) Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pela diretoria de competições da Federação Tocantinense de Futebol - FTF.

Palmas - TO, **01 de dezembro de 2025**.


Gasparino Bezerra Maciel
Dir. de Competições da FTF